



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Departamento competente, a realização de manutenção do playground localizado na Praça Maracanã, com especial atenção à recuperação ou substituição dos brinquedos atualmente danificados, em especial o Gira-Gira e o Balanço, tornando o espaço novamente seguro e adequado para utilização pela população.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Setor competente a realização de manutenção do playground localizado na Praça Maracanã, com especial atenção à recuperação ou substituição dos brinquedos atualmente danificados, em especial o gira-gira e o balanço, tornando o espaço novamente seguro e adequado para utilização pela população.

JUSTIFICATIVA, a presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança, o bem-estar e o lazer das crianças que frequentam o playground da Praça Maracanã.

Moradores e usuários do espaço relataram que alguns equipamentos encontra-se danificados, destacando-se o gira-gira e a balanço, cujas condições atuais comprometem a utilização adequada e segura dos brinquedos, aumentando o risco de acidentes e impedindo que as crianças desfrutem plenamente da área de recreação.

A revitalização do playground, com a realização dos reparos necessários, substituição dos equipamentos irrecuperáveis e manutenção preventiva dos demais brinquedos, contribuirá para a valorização do espaço público, incentivando a convivência familiar, a prática de atividades ao ar livre e a ocupação saudável da praça pela comunidade.

Diante da relevância da medida para a segurança e qualidade de vida dos munícipes, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.